

VERONICA BERTOZZI RG 380105299 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VERONICA CRISTINA DE ANDRADE RODRIGUES GARCIA RG 438734683 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VERONICA DA ROCHA RAMOS RG 303683600 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VERONICA DE MACEDO SANTOS RGE 321813509 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VERONICA DE PADUA MELLO RG 333593054 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VERONICA FERNANDA DA SILVA MAIA RG 26.229.360-2 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VERONICA MARTZ VENANCIO DA SILVA RG 368592662 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VERONICA OLIVEIRA ALVES DE SOUZA RG 394882568 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VERONICA SANCHES SANTOS MELO CNH 04545272177 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VERONICA SOMBRA ALVES RG 15276600-5 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VERUSKA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA RG 274680798 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VERUSKA DE PAULA CALEFFÉ CTPS 370551 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VERUSKA SILVA ALVES DE OLIVEIRA RG 32708105-3 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VICENTE TEIXEIRA PINTO RG 65882704 2 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VICTOR BEZERRA DE SOUZA RG 473644538 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VICTOR BOMPADRE GOMES DOC. MILITAR 0207625377 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VICTOR PIRES VAZQUEZ RG 41737434-3 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VICTOR SANTOS BRASIL RG 482052673 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VICTÓRIA DA SILVA PEREIRA RG 394337207 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VICTÓRIA REGINA SANTOS PINTO RG 3330240-5 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VICTORIA RODRIGUES TAVARES RG 395895340 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VICTÓRIA XAVIER GUIMARÃES RG 584762021 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VILANI SOUSA MICHELETTI RG 355445281 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VILENE DE PAULA ALCÂNTARA RG 339499023 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VILI RODRIGUES RG 302272665 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VILMA APARECIDA CARVALHO HENRIQUE RUSSO RG 15.404.747.8 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VILMA APARECIDA DA SILVA RG 349878857 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VILMA APARECIDA DOS SANTOS RG 204854106 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VILMA APARECIDA DOS SANTOS RG 296436355 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VILMA APARECIDA ZAGO RG 3250153104 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VILMA BARBOSA BRAGA RG 347757820 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VILMA DE SOUZA OLIVEIRA RG 12629751-4 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VILMA DOS SANTOS SA RG 406977537 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VILMA LIMA DA SILVA MARTIMIANO RG 286222802 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VILMA LUCIA SANTOS NASCIMENTO RG 249627462 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VILMA MARIA DE OLIVEIRA CNH 01104191466 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VILMA PAULA DE OLIVEIRA RG 247346871 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VILMA PEREIRA DE ALCANTARA RG 33864507X AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VILMA SANTOS FERREIRA RG 29670693-0 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VILMAR CARDOSO DA SILVA SOARES RG 262122443 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VINICIUS CARDOSO DA SILVA RG 388363022 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VINÍCIUS FERREIRA DOS SANTOS RG 375169941 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VINICIUS GUILHERME PINNA RG 364811286 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VINICIUS LEME DE LIMA RG 458928410 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VINICIUS LINO DE SOUZA NETO CTPS 000413880 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIRGÍNIA BORBÁ DA SILVA RG 425105829 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIRGINIA DA SILVA RG 268320019 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIRGINIA GUEDES DO NASCIMENTO SILVEIRA RG 16525601-1 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIRGINIA MARIA PESSOA LOPES RG 20794415-5 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIRTUOSA JÉSSICA DOS SANTOS LACERDA NASCIMENTO RG 428888525 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VITOR MACEDO DE SOUZA RG 435426795 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VITOR MATEUS DOS SANTOS SILVA CNH 05928686614 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VITOR NICOMEDES DA SILVA RG 530622762 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VITORIA CEZARIO DE ALMEIDA RG 379806241 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VITÓRIA CRISTINA DE OLIVEIRA RG 27306089-2 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VITÓRIA GONÇALVES NASCIMENTO RG 504685478 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VITÓRIA LEDA DE SOUZA SANTOS RG 573962807 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VITORIA MARTINS DA SILVA CARLOS RG 295971295 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VITÓRIA RODRIGUES CARDOSO RG 360160761 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VÍVIAN GONÇALVES ABEGG RG 538799481 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIAN APARECIDA SERVELO RG 418580388 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIAN CRISTINA DOS SANTOS FELIPE RGE 257340932 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIAN DA SILVA RG 299035013 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIAN FABRIS DE PAULA RG 32056634-1 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIAN FERNANDES DA SILVA MACEDO RG 32087462-X AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIAN FIGUEIREDO OKADA BARION RG 28.396.058-9 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIAN KÁTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA RG 338202729 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIAN LÓRIS DE OLIVEIRA CAMPOS RGE 325272943 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ

VIVIAN MARIA FRANCISCA ARAÚJO DA SILVA MIRANDA RG 400156829 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIAN MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO CNH 03777651701 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIAN PATRICIO DE LIMA RG 43114395-X AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIAN PEREIRA SANTANA DE MELO CNH 04782994896 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIAN SUMIE NUNES HAYASHIDA RG 28597827-5 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE ALVARENGA DE JESUS SOUZA RG 364786863 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE ALVES REMBOSKI RG 886959 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE APARECIDA CAMILO RG 271235779 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE APARECIDA CARDOSO RG 29794531-2 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE APARECIDA DA SILVA AVELAR RG 285665030 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE APARECIDA FERREIRA CNH 02253831965 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE APARECIDA FERREIRA SOUZA RG 441479200 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE AZEVEDO COLETO RG 18438896-X AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE BARBOSA LUCENA RG 343725629 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE BARROS AFONSO RG 293855833 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE BATISTA DA SILVA RGE 418605610 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE CABRAL DO NASCIMENTO LEITE RGE 322381253 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE CARDOZO RAYMUNDINO DUTRA SIERRA RG 273090951 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE CASTRO SAMPAIO DE SOUSA CNH 04732329905 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE CONCEIÇÃO DE MELO RG 324786736 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE CRISTINA DE JESUS RG 285580425 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE CRISTINA SOARES DE SOUZA DOS SANTOS CNH 316620715 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA RG 201949955 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE DA SILVA BARROS RG 275848504 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE DA SILVA RIBEIRO RG 27194212-5 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE DE OLIVEIRA CARVALHO DOS SANTOS RG 24256062-5 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE DE PAULA CARVALHO CNH 06081070236 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE DIAS THIMOTEO RG 284376760 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE DOS SANTOS GARCIA CRUZ CNH 07020512301 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE DOS SANTOS MOITIMHO BATISTA RG 271187578 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE DOS SANTOS SUHET RG 419621805 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE ESPINDOLA FRANSON CNH 01037828276 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE FERNANDA FERREIRA RG 32961611-0 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE FERREIRA DE ARAÚJO RG 28151274-7 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE FERREIRA ROCHA RG 429922504 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE FIGUEIREDO DE SOUSA RG 32912069-4 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE FREIRE DE OLIVEIRA RG 21912280 5 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 VIVIANE GOMES CANDIDO RG 264508245 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE GOMES PORTO DA COSTA RG 10855876-8 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE GONÇALVES ARRUDA DE SOUZA RG 265127567 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE GONÇALVES DE ALMEIDA RG 466107377 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE GONÇALVES DE FREITAS RG 26786121-7 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE GONZALEZ CUZIN CNH 05099389407 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE HARUMI TOMIMATU RG 44331245X AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE IARA DA SILVA RG 436403109 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE MATOS SOUZA RG 283744482 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE NATÁSCIA FARIAS GOMES RG 38089629 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA CNH 03834306656 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE OLIVEIRA SILVA RG 3420871500 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE PATRICIA DOS SANTOS GOMES RG 29247829X AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS RG 595282428 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE PRADO DA CRUZ RG 33054152-3 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE RAMOS DE MELLO RG 262090636 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE REGINA GRATON RG 290166135 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE RODRIGUES DA SILVA RG 265256793 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA RG 326366714 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE SANTOS DE CARVALHO CNH 437760996 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE SANTOS VIEIRA RG 30119745-3 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE SARTORI RG 34853947-2 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE VENTURI RGE 424195677 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VIVIANE VIEIRA CAMPOS RGE 281520343 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VLADIMIR ALVES DA SILVA RG 291953608 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 VSNESHA ANDRADE CATAO RG 377817776 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WAGNA PEREIRA DELLEVEDOVE RG 209383744 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WAGNER ALVES DOS SANTOS RGE 66.154.456-6 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WAGNER ALVES VIEIRA RG 325700436 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WAGNER DE ALMEIDA RG 558593483 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WAGNER DE PÁDUA SAMPAIO RG 241667689 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WAGNER MELO DA CRUZ CNH 25138715X AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ

WAGNER ROBERTO DA SILVA RG 282089561 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WAGNER YUKIO ISHIKAWA RG 181025802 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WALACE DE SOUZA CANDIDO RG 444274315 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WALDEBERGSON PEREIRA LOPES RG 320151943 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WALDIR PEDRO DA SILVA RG 174123681 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WALDIR TUROLLA ELIZEU RG 232369732 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WALDISIA RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUSA MUNIZ RG 25018614-7 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WALISSON DINIZ SILVA RG 451883378 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WALKIRIA HELENA FASSURA VICENTE RG 17531660 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WALKIRIA HELENA FASSURA VICENTE RG 17531660 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WALKIRIA MOREIRA COTA RG 602107623 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WALKIRIA RUSSO RG 245212826 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WALKIRIA VEIGA PEREIRA RG 40705652X AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WALLACE GOMES DE MORAIS RG 365541655 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WALQUIRIA MARIA DE BRITTO RG 195266171 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WALQUIRIA SILVA SOUZA RG 64100123X AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WALQUIRIA SOLEDADE DA SILVA SOUSA RG 16696237-5 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WALTER DE SOUZA MENEZES RG 33.822.359-9 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WANDA FARIAS RAMOS RG 22263904 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WANDER MARTINS ROMANO CNH 05613772680 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WANDERLINA MARIA DOS SANTOS CANDEIA DA SILVA RG 221472824 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA RG 566003065 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WANDERSON SILVA GALDINO RG 1584368181 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WANESSA CANDIDO CRUZ CNH 05582213303 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WANESSA DOS SANTOS DIAS RG 620739575 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WARGNON CHARLES FERNANDES DA SILVA RG 222333066 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WARLENE SANTANA SANTOS RGE 505901298 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WASHINGTON LUIS DA SILVA SANTANA RG 35308172-3 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WASHINGTON TAKEMI WATANABE RG 66631 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WAUCLEIDE DA SILVA FERREIRA RG 371903415 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WEDER LUCIO TORRES RG 621825311 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WEDNA CARLA MARTINS RG 356169765 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WELDER LEITE SILVA CNH 523685439 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WELIDA SILVA PEREIRA CUNHA RG 64.114.149-4 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WELINGTON LUIS LIMA FELICIANO RG 49.433.325-X AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WELLINGTON DE MOURA OLIVEIRA RG 481555973 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WELLINGTON DE SOUZA TEIXEIRA RG 48198897X AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WELLINGTON JOSE PIRES CORREA RG 297903135 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WELLINGTON LIBERATO DOS SANTOS CNH 02063072157 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WELLINGTON LOMBAS DE SOUZA RG 249784762 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WELLINGTON RODRIGO DOS SANTOS RG 35526346-4 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WELLINGTON RODRIGUES NASCIMENTO CNH 05933616218 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WELLINTON MENDES PEREIRA RG 7713063 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WELLYN SILVA DE CARVALHO RG 444573732 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WENDEL LEAL SILVA RGE 380220957 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WENDEL MOREIRA RG 30980860-1 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WENDY CRISPIM TOMAZ RG 37.739.413-0 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WENDY YAMAMOTO RG 22740650-3 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WENICÁSSIA ARAÚJO DAMASCENA RG 369673542 AV. PROF. MELLO MORAES, 65 - EEFÉ
 WERICA LAUREANA DE JESUS FERRER RG 301344632 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WÉRICK PEDRO MONTEIRO DA SILVA RG 43526772-3 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WERLEIDE MARTINS RG 294523273 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WESLANE FONSECA DOS SANTOS CTPS 4095900 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WESLEI NATAN SANTOS MENDES RG 50649623-5 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WESLEY FRANKLIN MARTINS CARDOSO CNH 04876403940 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WESLLEY BERNARDES DE OLIVEIRA RG 1405374810 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WILDERLANE DA CRUZ SILVA RG 2738640 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WILIAN FERREIRA NEVES RG 307933325 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WILIAN POSSEBON RGE 419596707 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WILLIAM ANDRADE DOS SANTOS RG 491190153 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WILLIAM ANGELO DE ALMEIDA RG 263271717 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WILLIAM DE CARVALHO SILVEIRA RG 652083249 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WILLIAM FREITAS CHAGAS RG 39460670X RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WILLIAM KUWANA VIANA RG 42259320-5 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WILLIAM PORTIK DE ASSIS RG 441388887 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WILLIAM SOARES DA SILVA RG 478666111 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WILLIAM ALBURQUERQUE DE ALMEIDA RG 41232312 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WILLIAN DE OLIVEIRA GONÇALVES RG 551564337 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WILLIAN DOS ANJOS SOUSA RG 380755543 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU

WILLIAN DOS SANTOS FALCÃO RG 436074308 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WILLIAN SOUSA DOS SANTOS RG 356632003 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WILLIANS ALEXANDRE LUCIANO RG 29177050-2 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WILLIANS CORREA ALVES RG 27922826-0 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WILLIANS DA SILVA SANTOS CNH 05212942341 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WILLIANS FELIX CNH 04319098603 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WILMA FARIAS BRITO RG 305143360 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WILMA PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA RG 232290556 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WILSA KATIA DA SILVA RG 32419902 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WINDSON THIAGO FONSECA RG 478459592 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WIRLA MARIA DA SILVA RGE 327311216 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 WLISSIS JARBAS SILVA DE MIRANDA RG 0500149860 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 YAISA BITTENCOURT CÂNDIDO RG 259483436 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 YANNE KARLLA SOARES PESSOSA ALMEIDA RG 421211222 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 YARA CRISTINA GOUVEIA RG 294843012 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 YARA HELENA MAGELLA RG 6334347 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 YARA LUCIA BERNARDO RG 166170719 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 YARA RAMOS OLIVEIRA RG 379813543 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 YÁSKARA RUTH GOMES DE OLIVEIRA RG 322011681 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 YASMIM LIMA DE SIQUEIRA RG 529236357 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 YASMIN CARDOSO METWALY MOHAMED ALI RG 49051557-5 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 YASMIN EL MESSANE QUEIROZ RG 48237851-7 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 YASMIN OMAR GHAZZAOUI CNH 06411230826 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 YASMIN RUSSO DE TOLEDO RGE 4990792867 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 YCAROMACHADO@GMAIL.COM RG 560688738 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 YEDA CRISTINA BAPTISTA GALVÃO RG 29.346.908-8 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 YENIFFER PINTOS CALCAGNO RODRIGUES MARCIO ADRIANO RODRIGUES RG 505341505 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 YGOR URIEL DA SILVA ALVES RG 307954092 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 YOHANA DEISE ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA RG 495818574 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 YOLANDA CARDOSO DA LUZ RG 375020056 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 YOSELIN TERCEROS CASTILLO RGE V404178X RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 YURY BARRETO KITO ARATA RG 34633472 X RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 ZANIA OLIVEIRA PEREIRA RG 0449222055 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 ZAUQUE PINHEIRO SANTANA RG 358702999 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 ZEIZA OLIVEIRA DE MACEDO RG 60944361-6 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 ZELIA MARIA BRIGIDA RG FUNCIONAL 347904312 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 ZELIA PIRES LAGO RG 3731298831 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 ZELINA TORRES MASSAD RG 265355734 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 ZENILDA PEREIRA MARTINS RG 3322319611 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 ZEZITA GOMES DA CONCEIÇÃO RGE 19997550-4 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 ZILDA DONIZETE DE CARVALHO RGE 152696428 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 ZILDA SOARES RODRIGUES RG 54.460.663-2 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 ZILDETE DE MATOS COSTA RG 273252847 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 ZONEIDE FERREIRA RGE 28473160-2 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 ZORAIDE ANDRADE MENDONCA RG 342208810 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 ZORAIDE MATOS DE ALMEIDA RG 490684531 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 ZORKA BARROS DE LIMA RG 624490099 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU
 ZULEIDE PEREIRA DE MATOS NICOLAIS RG 226670144 RUA DO LAGO, 876 BUTANTÃ - FAU

INSTITUTO DE FÍSICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE FÍSICA
 Edital IFUSP Nº 66/2019
 CONVOCAÇÃO

O Instituto de Física da Universidade de São Paulo convoca o candidato MARCELO MARTINELLI a comparecer à Seção de Pessoal do Instituto de Física, sito à Rua do Matão, nº 1371, Edifício Principal, Ala I, sala 3147, Cidade Universitária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 09:00 às 17:00 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Titular, cargo nº 169331, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica, conforme Editais IF-23/2018 e IF-64/2019, de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
 EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Refrigeração e "Básica em Engenharia de Alimentos", nas disciplinas TA 030 - Refrigeração e TP322 - Fenômenos de Transporte I, do Departamento de Engenharia de Alimentos, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas.

INSCRIÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 9h às 13h e das 14h às 17h, na Secretaria de Recursos Humanos e Apoio aos Departamentos, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Cam-

pinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- Título de Doutor;
- Cédula de Identidade;
- Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

- Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
- Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;
- Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;
- Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;
- Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;
- Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;
- Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

- Prova de Títulos; (peso 2)
- Prova Didática; (peso 1)
- Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- Títulos universitários; e
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Engenharia de Alimentos, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU -A-010/2016 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Engenharia de Alimentos.

EMENTA E PROGRAMA TA 030 - REFRIGERAÇÃO

EMENTA

O papel do frio na conservação de alimentos. Refrigerantes. Ciclos teórico e real de refrigeração por compressão. Sistemas de múltiplos estágios. Componentes do sistema e características de desempenho. Automação e controles. Isolamento e câmaras frigoríficas. Carga térmica. Termoacumulação. Cogeração. Conservação e recuperação de energia. Operação, manutenção e segurança. Estocagem, transporte e comercialização frigorificadas. Normas.

PROGRAMA

1 - Agronegócio, alimentos e refrigeração: Aspectos econômicos e culturais

2 - Refrigerantes. Propriedades físicas e termodinâmicas. Protocolos de Montreal e Kyoto.

3 - Ciclo real de compressão. Efeitos dos parâmetros de operação. Exercícios e aplicação.

4 - Sistemas de duplo estágio e inundados. Exercícios e aplicações.

5 - Câmaras frigoríficas. Isolamento, construção.

6 - Estudo da carga térmica e parâmetros de operação.

7 - Sistemas para congelamento e resfriamento. Parâmetros técnico-econômicos na seleção e operação.

8 - Componentes principais do sistema: evaporadores, compressores, condensadores, torres de resfriamento. Tipos, seleção e operação. Características de desempenho.

9 - Tubulação e componentes auxiliares do sistema. Aplicações.

10 - Automação e controle em sistemas frigoríficos.

11 - Avaliação e balanceamento de um sistema.

12 - Produção e estocagem de gelo.

13 - Liofilização e criocentrifugação.

14 - Tratamento do ar. Perda de peso e controle da umidade; Ar condicionado para conforto e processo. Salas limpas.

15 - Termoacumulação. Conservação e recuperação de energia.

16 - Cogeração e sistemas de absorção.

17 - Manutenção, normas de segurança e operação de sistemas frigoríficos.

18 - Estocagem frigorificada. Análise dos parâmetros de operação. Normas e recomendações. Movimentação e centros de distribuição.

19 - Transporte sob baixas temperaturas: terrestre, marítimo e aéreo. Sistemas e equipamentos. Operação, normas e recomendações.

20 - Expositores frigoríficos e comercialização. Equipamentos e sistemas.

21 - Logística e cadeia do frio.

EMENTA - TP322 - FENÔMENOS DE TRANSPORTE I

EMENTA

Introdução à mecânica dos fluidos. Vetores e tensores. Mecanismos de transporte de momentum. Balanço diferencial e integral de massa. Balanço diferencial de quantidade de movimento linear. Reologia: Tensor de tensões e tensor de deformação.

Fluidos newtonianos e não-newtonianos. escoamentos em regime laminar para fluidos newtonianos e não-newtonianos. Regime turbulento. Balanços integrais de quantidade de movimento e energia mecânica. escoamento externo a corpos. Camada Limite. Mecanismos de Transporte de Energia. Balanço diferencial de energia total. Balanço diferencial de energia térmica. Aplicações.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de "Básica em Engenharia de Alimentos", nas disciplinas TA 734 - Instalações Industriais e TA 832 - Formulação e Avaliação de Projetos, do Departamento de Engenharia de Alimentos, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 9h às 13h e das 14h às 17h, na Secretaria de Recursos Humanos e Apoio aos Departamentos, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- Título de Doutor;
- Cédula de Identidade;
- Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.
- Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (peso 2)

II. Prova Didática; (peso 1)

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- Títulos universitários; e
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Engenharia de Alimentos, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU -A-010/2016 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Engenharia de Alimentos.

EMENTA E PROGRAMA TA 734 - INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

EMENTA

Introdução ao desenho técnico. Fluxogramas de Processo e Mecânico. Elaboração de Anteprojeto de planta para indústria alimentícia. Composição, estrutura e propriedades dos aços Carbono e Inox. Tratamento térmico, corrosão e soldas. Tubulações, válvulas e conexões sanitárias e não sanitárias. Projeto sanitário com válvulas mix-proof. Caldeiras. Linhas de vapor. Tratamento de água primário e para caldeiras. Instalações Sanitárias e Central CIP. Aquecimento e isolamento de tubulações. Traçado e suporte de tubulações. Layout. Desenho em computador de planta isométrico. Lista de materiais.

PROGRAMA

Teórico:

1 - Especificação de materiais de equipamentos e tubulação. Aços: diagrama Fe-C, tipos de aço e sua fabricação, características de composição e estrutura.

2 - Dimensionamento de tubulações: conceitos, cálculo para várias situações (água, ar comprimido, fluidos não newtonianos).

3 - Tubos: processos de fabricação, normas.

4 - Cálculo de espessura de parede.

5 - Válvulas: principais tipos e suas aplicações.

6 - Vapor: conceitos básicos e aplicações. Geração e distribuição de vapor, cálculo de linhas e especificação de materiais para eliminação de ar e condensado, redução de pressão e controle de temperatura.

7 - Emprego de tubulações. União e acessórios: principais tipos e suas aplicações. Suportes de tubulações: principais projetos e suas aplicações.

8 - Traçado e detalhamento de tubulações, regras principais.

9 - Instalações sanitárias - princípios gerais.

10 - Aquecimento de tubulações e cálculo. Pinturas em tubulações.

11 - Avaliação dos anteprojetos.

Prático:

1 - Introdução ao desenho técnico. Tipos de desenho. Desenho técnico. Normas: tipos de linha, tamanho do papel, caligrafia, vistas e cotação.BE

2 - Execução de desenhos em vistas com vários tipos de cote.

3 - Fluxogramas: de Processo, Mecânico, de Instrumentação.

4 - Projeto: Discussão de um fluxograma e dados do projeto.

5 - Cálculos do projeto e acompanhamento.

6 - Desenho de tubulações: planta e isométrico.

7 - Lay-out, definição e desenvolvimento.

8 - Desenho do projeto em várias vistas.

9 - Desenho do isométrico do projeto e elaboração da lista de material.

10 - Avaliação dos anteprojetos.

EMENTA E PROGRAMA TA 832 - FORMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS

EMENTA

Elementos básicos de projetos e perfis industriais. Avaliação de mercado e projeção de tendências. Estudo e escolha do processo. Quantificação do processamento: requisitos de insumos, energia, etc. Produtividade. Escala e tamanho. Layout de Fábrica. Localização. Avaliação Econômica de Projetos. Custos. Depreciação. Investimento Fixo e Capital de Giro. Composição de custos de um produto alimentício. Análise de rentabilidade de projetos: rentabilidade sobre o patrimônio. Período de recuperação do investimento. Taxa interna de retorno. Valor atual líquido.

PROGRAMA

1 - Desenvolvimento do projeto.

2 - Perfil industrial.

3 - Estudo do Processo.

4 - Balanços de Massa e Energia.

5 - Caracterização do Mercado Alvo.

6 - Localização.

7 - Tamanho.

8 - Especificação de Equipamentos para o Processo.

9 - Estudo do arranjo físico.

10 - Custos industriais.

11 - Avaliação econômica de projetos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de

Processos fermentativos e Tratamento de águas residuárias, nas disciplinas TA836 - Tratamento de águas residuárias e TP276 - Tratamento biológico de águas residuárias, do Departamento de Engenharia de Alimentos, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 9h às 13h e das 14h às 17h, na Secretaria de Recursos Humanos e Apoio aos Departamentos, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- Título de Doutor;
- Cédula de Identidade;
- Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade